



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/06/2015 A 12/06/2015

PROCESSOS:

05719/02 – VALDECI TRINDADE, 04098/94 – MARCO ANTONIO CRESCIMANNO DE ALMEIDA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09627/10 – ALDO DO CARMO FAZIOLI, 05665/10 – LORINALDO DA SILVA MESTRE, 17786/60 – CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 50971/86 – ETHEL BASTOS DA SILVA, 07170/13 – PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 07173/13 - PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 51526/90 – ELAINE DA SILVA SOUZA, 02103/07 – JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES, 09317/12 – REINALDO ANTONIO DRAGONE, 05898/94 – MAURICIO PEREIRA DA SILVA TINOCO E OUTRO, 9110/13 – MARIANGELA FERNANDES, 08380/12 – JOSE DOS SANTOS CARDOSO, 02565/06 – MARCOS ANTONIO VALVERDE SANTOS, 04221/02 – SÉRGIO GODIM KNUPP, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09959/10 – UDELCEY PEREIRA DA SILVA E OUTRO(GUIA R.A.), 09926/12 – MARCIO DAGOSTINO(GUIA R.A), 08431/00 – AMÉRICO FREIRE BONCHRISTIANI(GUIA R.A.), 06869/12 – EZEQUIEL DIAS LOBO E OUTRA(GUIA R.A. + DIAE 21789/15), JOÃO CIRILO (DIAE 21809), 00723/07 - WILSON FALCÃO(GUIA R.A.), MILTON PEREIRA PINTO(DIAE 21804), 07836/12 – ALEXANDRE DOTTA MANTOVANI(DIAE 21487/15), 24415/58 – TIYEKO NAKAZONI ROCHA(DIAE 21959), 53551/91 – THIAGO ELIAS BASILE(DIAE 21854), 50017/87 – JOSÉ PRADO(DIAE 21599), 01592/12 – SIDNEY CARLOS PEREIRA AMARAL(GUIA R.A.), 53209/88 – MARCELO CALDAS SANTOS(DIAE 21312), 07535/01 – GENUINO DO ROSÁRIO(GUAI R.A.), 51450/86 – JOSÉ EDUARDO RODRIGUES(DIAE 21957), 07408/09 – OSWALDO CRUZ MARQUES GOLA(DIAE 21364), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

50859/91 – ALBERTO FERNANDES(PET.2909/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

1740/08 JOSÉ CARLOS RODRIGUES, 52700/89 – MURILO ALVES DANTAS, 34599/92 – PAULO MIZUTANI, 04721/09 – RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, 03909/01 – TUTOMU KAWAKAMI,- 2369/95 MARCO ANTONIO GIACOMELLI,- 50963/88 JAIR RODRIGUES E OUTRO,- 50159/86 CLAUDIO PEREIRA,- 50500/91 ANGEL GARCIA DE MAREOS BENITEZ,- 1913/05 JOSÉ MARCONDES MARTINS,- 6083/06 ROSIANE DE JESUS RIBEIRO,- 5549/01 ELIANE BOTTAN



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CHIERICE,- 52208/89 NELSON ORESTES REVILAGUA,- 51282/85 JOÃO DA SILVA,- 50371/90 JOÃO PRADO,- 132/90 CELSO SILVA DOS SANTOS,-Arquive-se assunto solucionado.

08731/00 – VAGNER ALMEIDA DA TRINDADE(PET.2905/15),CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAQS DE CASTELLAMARES (PET 2980/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

01336/10 – EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA(PET.2916/154773/14 ANTONIO CARMIGNOLI (PET 2969/15),- 1167/07 VALDOMIRO GONÇALVES SIQUEIRA (PET 2728/15),-7919/13 JOSÉ CARLOS PEREIRA (PET 2736/15),- 3481/15 LUIZ ANTONIO MORAES BARRETO (PET 3001/15),- 50710/82 BASILIO DILGER (PET 2963/15),- 5679/09 PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PET 2995/15),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

3132/00 HÉBIO LUIZ RODRIGUES BRANDÃO,- 53657/91 ROBERTO SANT ANA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

04133/15 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03872/15 – BRN TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA – ME, 03216/15 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03983/15 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

52264/89 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04133/15 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03872/15 – BRN TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA - ME, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05263/04 – JOSÉ ALVES LAFAYETTE(LIC.PISCINA 200/15), 03395/14 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO(LIC.DEMOL.003/14), 52264/89 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO(LIC.DEMOL.707/14), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50859/91 – ALBERTO FERNANDES(PET.2909/15), Sim como requer na petição quanto a cópia da planta, conforme ordem de serviço 003/13.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

03092/09 – JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO(PET.2982/15), Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via carta de habitação 621/11.

CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/06/2015 a 12/06/2015

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

07531/13 – THIAGO CANCIAN POE, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21835/15, para o imóvel sito à Rua João Ramalho, 2080 – unidade 17 – Bougainville VII (obra em desacordo – acréscimo)

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento
01/06 a 05/06/2015

3313/15	Oscar Fernandes da Silva Neto	Deferido

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 03 e 05/06/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

50.111/84-10.919/10 (Petição nº 2761/15) REINALDO JUNQUEIRA. Em 01.06.15; **3672/99 (Petição nº 2642/15)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 01.06.15; **52.280/89-2403/15 (Petição nº 2658/15)** RAFAEL LUIZ AMORIM BALLOTIM. Em 01.06.15; **9695/11-8703/13 (Petição nº 2765/15)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TEBELIONATO DE BERTIOGA. Em 01.06.15; **4659/95-9204/00 (Petição nº 2809/15)** PEDRO EDSON GIANFRE. Em 02.06.15; **7533/98-1450/10 (Petição nº 2824/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 02.06.15; **3965/99-6506/10 (Petição nº 2808/15)** LOURIVAL DOS SANTOS SILVA. Em 02.06.15; **4043/15** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 02.06.15; **4042/98-10.695/10 (Petição nº 2842/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 03.06.15; **3116/93-3624/15 (Petição nº 2907/15)** BENEDITO DAGOBERTO DA SILVA. Em 05.06.15; **50.159/86-5998/09 (Petição nº 2865/15)** SÉRGIO MARQUES DALLA VECCHIA. Em 05.06.15; **573/09-3068/11 (Petição nº 2839/15)** ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE. Em 05.06.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES – 01 a 03 e 05/06/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **2696/95-3580/14 (Petição nº 2039/15)** FERNANDA MORAES NEMEC, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....ISS Demolição na baixa da licença. Em 02.06.15; **2048/15** MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, Aprovo....Em 02.06.15; **8110/99-2384/15** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA, Considerando os documentos apensados às fls.21 à 46. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Lançar ISS demol. na bx. Licença. Em 03.06.15; **50.732/87-2068/15** ANTONIO CESAR TROTTA, Expeça-se a licença para demolir, construir, pago....Lançar ISS Demol. na Bx. Licença. Em 03.06.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **17.786/60-976/12 (Petição nº 2896/15)** CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sim como requer na petição 2896/15. Expeça-se a Licença de Regularização de Modificação, pago....ISS na Baixa. Em 03.06.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processo nºs: **51.385/87-3258/15** CARREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça....Em 01.06.15; **1272/94-1712/15** CAIO GONÇALVES TORRES, Compareça....Em 02.06.15; **5942/14-3317/15** APARECIDO PAVANELLI, Compareça....Em 02.06.15; **2431/15** JONAS APARECIDO DUCCI, Compareça....Em 02.06.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **50.789/88 (Petição nº 2817/15)** ADAHIR GENTINI SANDRI, Indeferido: quanto a petição 2817/15, não há o que deferir. Apresentar P.A. administrativo do que pretende. Em 02.06.15; **2854/01-1417/15** JOÃO AUGUSTO FRACASSO SCARPIN, Indeferido: Não atende Lei 316/98, art. 56 § 4º - art.58 § 1º - lei 317/98 art. 48 tabela A. Rever áreas e quadro de áreas. C.S. Est. Dec. Lei 12342/78 art. 63 inciso I e II. Norte magnético. Corte e fachadas. Quanto ao furo nos cortes fachadas, demais cortes e fachadas. Em 02.06.15; **5554/14 (Petição nº 2513/15)** WALTER SAES RODRIGUES NETO,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Mantenho o indeferimento. Não atendeu o indeferimento de 14/04/15 na sua totalidade "cotas externas e internas". Em 02.06.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **3180/15** ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MORAIS, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 01.06.15; **50.597/85-2271/15 (Petição nº 2599/15)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAÚJO SANTOS, Sim como requer qto. a 2ª via da Licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.06.15; **9528/13 (Petição nº 2746/15)** SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Sim como requer na Petição 2746/15. Renove-se o Alvará de Urbanização nº 604B/14, por mais um (01) ano. Em 01.06.15; **495/08-1483/14 (Petição nº 2868/15)** SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Sim como requer na Petição 2868/15 qto. a revalidação do Alvará de Construção nº 143/14. Em 02.06.15; **11.037/69-1398/13 (Petição nº 2828/15)** GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, Sim como requer quanto a petição 2828/15, após ao Sefi p/ colher informações quanto ao local, face ao tempo decorrido. Em 02.06.15; **51.968/86-51.998/86 (Petição nº 2858/15)** RAUL TERUKI OTANI, Sim como requer na petição 2858/15. Prorroge prazo por 30 dias. Em 02.06.15; **5849/01-6493/10 (Petição nº 2798/15)** ALCIR SCARIOT, Sim como requer na Petição 2798/15. Atender ao solicitado em cota de 08.01.15. Em 03.06.15; **6083/11** AMABLE MARTINS CONDE BARRASA, Resolvido pelo processo nº 7198/14. Em 03.06.15.

OUTROS:

Processo nºs: **7809/12-4224/14** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS "K" e, "L", Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença, pago o alvará em 30 dias. Em 01.06.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01 a 03 e 05/06/2015.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processos nºs: **7980/13-2814/15** JESSE CARDOSO MARANHÃO, Apresentar cópia do espelho de IPTU / lote 07, ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 firma e profissional, memorial descritivo unificação de lotes, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 02.06.15.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: **50.963/88-2320/14 (Petição nº 2691/15)** CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO. Em 01.06.15; **50.266/90-5431/11 (Petição nº 2494/15)** ALCATRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 02.06.15; **50.500/91-5314/10 (Petição nº 2774/15)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 02.06.15; **2217/10 (Petição nº 2731/15)** PAULO HENRIQUE DE SOUZA SARRIAS. Em 02.06.15.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **51.828/88-5356/99 (Petição nº 979/15)** NELSON DELLA FINA. Em 02.06.15; **342/03-4651/11 (Petição nº 717/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 02.06.15.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 218, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 5183/11, para que **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 219, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 4059/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 220, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Resolve:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **SILAS SOUZA MARCELINO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 398, com fundamento legal no artigo 116 e 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 10230/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 221, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Nomeia o Comitê de Implementação do Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um efetivo acompanhamento na implantação do Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, instituído pelo Decreto Municipal n. 2.036, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, nos termos dos art. 2º, Do Decreto Municipal n. 2.036/13, para atuarem no Comitê de Implementação do Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, os seguintes servidores:

I – Secretaria de Governo e Gestão – SG:

- a) Renata de Brito, Registro n. 949;
- b) Roberto Marques Fernandes, Registro n. 974.

II – Secretaria de Administração e Finanças - SA:

- a) Ester Alves da Silva, Registro n. 529;
- b) Ailton Antonio da Silva, Registro n. 2520.

III – Secretaria de Serviços Urbanos – SU:

- a) Waldemar César Rodrigues de Andrade – Registro n. 572;
- b) Lourival Gonçalves dos Santos, Registro n. 339.

IV – Secretaria de Educação - SE:

- a) Luciane Costa de Oliveira, Registro n. 185;
- b) Natalia Cabrera Namora dos Santos, Registro n. 552.

V – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD:

- a) Elaine Monteiro de Brito, Registro n. 1222;
- b) Leonardo Tramontana Ferrari, Registro n. 605.

VI – Secretaria de Meio Ambiente – SM:

- a) Fernando Almeida Poyatos, Registro n. 4986;
- b) Maria de Carvalho Tereza, Registro n. 3147.

VII – Secretaria de Planejamento Urbano – SP:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- a) Débora Coelho Amaral, Registro n. 431;
- b) Adriana dos Santos Rodrigues, Registro n. 372.

VIII – Secretaria de Segurança e Cidadania – SC:

- a) Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972;
- b) Enaide Moreira de Melo, Registro n. 1801.

IX – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST:

- a) Leny Terezinha Pinto Vicente, Registro n. 546;
- b) Claudinéia dos Santos Barros do Nascimento, Registro n. 2658.

X – Secretaria de Saúde - SS:

- a) Ronaldo José Oliveira Viana, Registro n. 3089;
- b) Antonio Sergio de Jesus, Registro n. 165.

XI – Secretaria de Obras e Habitação – SO;

- a) Carmen Lucia Giraud - Registro n. 541;
- b) Nara Kelly Zanqueta, Registro n. 2592.

XII – Procuradoria Geral do Município – PG:

- a) Adriane Claudia Moreira Novaes – Registro n. 2282;
- b) Jaime Alves de Moraes, Registro n. 2691.

Art. 2º O Comitê não será remunerado pelo serviço extraordinário a ser realizado, tendo em vista que os trabalhos serão desenvolvidos dentro do horário de trabalho normal, bem como, por demonstrar relevante interesse público.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Seção de Planejamento da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 2.036/13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2015. (PA n. 5313/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 222, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Exonera Anna Christina Kagueyama do cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes - SEES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de junho de 2015, **ANNA CHRISTINA KAGUEYAMA**, Registro Funcional n. 5053, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 223, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Nomeia, interinamente, Genivaldo Marchi para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes - SEES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir de 08 de junho de 2015, **Genivaldo Marchi**, Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 49, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 224, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Designa o servidor Marcos Freitas dos Santos
para atuar temporariamente na função
gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor para atuar como Inspetor Operacional Rondante junto à Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o período de férias do servidor Fábio Cruz da Silva, e o disposto no artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2015, o servidor **MARCOS FREITAS DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1724, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do período de férias do titular, previsto para 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 224, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Designa o servidor Marcos Freitas dos Santos
para atuar temporariamente na função
gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor para atuar como Inspetor Operacional Rondante junto à Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o período de férias do servidor Fábio Cruz da Silva, e o disposto no artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2015, o servidor **MARCOS FREITAS DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1724, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do período de férias do titular, previsto para 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município